

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br  
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2709 ANO 11  
CRUZ MACHADO (PR), 15 DE MAIO DE 2023



## ÍNDICE

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	05
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	06
<b>ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES</b>	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

## PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DIVERSOS

DECRETO N.º 4342/2023.  
DATA: 10 de maio de 2023.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ANA PAULA WEIWANKO DRUMOND DE ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Ana Paula Weiwanko Drumond de Alvarenga, matrícula nº 1823, portadora da Carteira de Trabalho nº 8931702/0040-PR e RG nº 10.750.344-7/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de término de contrato, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 10 de maio de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4345/2023.  
DATA: 15 de maio de 2023.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA INÊS SZAYKOWSKI ANDREIU.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Inês Szaykowski Andreiu, matrícula nº 297, portadora da Carteira de Trabalho nº 07732/00027-PR e RG nº 5.847.891-1/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de aposentadoria confor-

me benefício do INSS sob o nº 18.85562.89-3, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de maio de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4346/2023.  
DATA: 15 de maio de 2023.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA INÊS SZAYKOWSKI ANDREIU.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Inês



Szaykowski Andreiu, matrícula nº 1069, portadora da Carteira de Trabalho nº 07732/00027-PR e RG nº 5.847.891-1/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de aposentadoria conforme benefício do INSS sob o nº 18.85562.89-3, a contar desta data.



CRUZ MACHADO  
para todos  
Administração 2023-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

**DECRETO Nº 4347/2023**

**SÚMULA: Dispõe sobre a ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA

**Artigo 1º** - A ampliação do número de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023.

**Artigo 2º** - Fica ampliada no respectivo edital a seguinte vaga:

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de maio de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

CARGO	REFERÊNCIA/ CLASSE	VAGAS	REQUISITOS
Operador de Máquinas	Nível 11 – Ref. A	03	Ensino Fundamental completo e possuir carteira nacional de habilitação categoria “C” ou superior.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de maio de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 138/2023**

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Antonio Luis Szaykowski, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº3678/2021, de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 61/2023, Pregão Eletrônico nº. 30/2023, cujo o objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao lanche das participantes da APMI, a Secretaria de Esporte, a Secretaria de Educação, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e ao prédio da Administração Geral desta municipalidade, os Servidores:

Daiana Karine Pelepek, matrícula nº 1608.

Jose De Oliveira, matrícula nº 1496.

Kelly Cristiane Paintner Barczak, matrícula nº 1097.

Marilsa Schran, matrícula nº 978.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato,

designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Administração, a Sra. Andressa Szaykowski, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas

detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 15 de Maio de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal





**LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO  
nº30/2023  
PROCESSO nº 61/2023**

**OBJETO:** Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao lanche das participantes da APMI, a Secretaria de Esporte, a Secretaria de Educação, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e ao prédio da Administração Geral desta municipalidade., em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O processo licitatório em questão será regulado pelas leis nº8.666 de 1993, cumulada com a Lei 10.520, de 2002, com fundamento na Medida Provisória nº 1.167, de 2023.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 horas do dia 15/05/2023 às 08:00 horas do dia 26/05/2023.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:01 horas às 08:59 horas do dia 26/05/2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 26/05/2023.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com) “Acesso Identificado no link – licitações”.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** ho-

rário de Brasília (DF).

**FORMA DE JULGAMENTO:**  
**MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

O edital completo estará à disposição dos interessados no site [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com), na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br) link licitações.

Cruz Machado, 12 de maio de 2023.

Harlei R E Silva  
Pregoeiro

**REF. CREDENCIAMENTO**  
**008/2022**

Ref item 08/2022  
Alceu de Oliveira

**ATA DE JULGAMENTO**

Aos 15 dias do mês de maio de 2023 as 10h, reuniram-se na sala do auditório municipal, no prédio da prefeitura municipal sito à av. vitória 251, centro, o presidente da comissão de licitações Harlei R E Silva e membros Lilian Maciel e Luis F Gabelini para procederem à análise da documentação de habilitação do proponente ALCEU DE OLIVEIRA, interessado no credenciamento 08 2022 item 8 ( instrutor de Informática) documentos recebidos via protocolo 761/2023 de 29/03/2023. Após analise a comissão verificou que o proponente pretendente ao item 08 (INSTRUTOR DE INFORMATICA) atendeu ao solicitado, SOMANDO 20 PONTOS e ENCONTRA-SE APTO para exercer a função pretendida.. Nada mais havendo para o momento, segue assinada pelo presidente da

comissão e demais membros. O resultado será publicado em sítio da prefeitura municipal em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br) e será concedido o prazo recursal a contar da data da publicação.



## DIVERSOS



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
www.pmcm.pr.gov.br

**CONVÊNIO 01/2023**

CONVÊNIO Nº: 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO** E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Cruz Machado**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º: 76.339.688/0001-09, com sede à Avenida Vitória 251, Centro nesta cidade de Cruz Machado - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antônio Luis Szaykowski, portador da cédula de identidade RG n.º: 4.207.620-1 SSP/PR e do CPF n.º: 714.986.999-87, residente e domiciliado na Rua Inácio Beuren, 34 no Município de Cruz Machado-PR, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Aquiles Takeda Filho**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 8598364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426, em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no **valor global (total) de R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais)**, o valor total anual será repassado **em quatro parcelas** de R\$ 77.500,00 (Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de **Março, Junho, Setembro e Dezembro**, sendo a **primeira parcela em Junho/2023** e a **última em Março/2024**, totalizando quatro parcelas, conforme plano de aplicação em anexo, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;



**CRUZ MACHADO**  
para todos  
Administração 2021-2024

## **Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

- g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;
- h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;
- i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;
- j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;
- k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

### II - AO CONSÓRCIO:

- a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;
- b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;
- c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;
- d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;
- e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;
- f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;
- g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;
- h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS** - Os valores referentes ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária para **RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO** usará a Dotação n.º 173, elemento de despesa – 3.3.71.70.00.00.00.00, Fonte: 1000; Para **MATERIAL DE CONSUMO** usará a Dotação 175, Elemento da Despesa – 3.3.72.30.00.00.00, Fonte 1000.

**CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO** – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.



**CRUZ MACHADO**  
*para todos*  
Administração 2021-2024

## **Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br  
[www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 4 (quatro) anos.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Cruz Machado, 15 de maio de 2023

**Antônio Luis Szaykowski**  
**Prefeito Municipal**

**Presidente do Conselho**  
**Deliberativo do CONSÓRCIO**

TESTEMUNHAS:

1 – Johnny Regis Szpunar Otto  
Chefe de Gabinete CPF: 928.268.229-34

2 – Kelvin Ciotta  
Engenheiro Civil CPF: 069.446.249-74





15/05/2023

**Relatório de Diárias**

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Jose Maria Ribeiro	1446	13/05/2023	13/05/2023	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	12/05/2023	12/05/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	12/05/2023	12/05/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ARN-4021	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	12/05/2023	12/05/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Hb 20 SEB-3H05	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	12/05/2023	12/05/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	12/05/2023	12/05/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	12/05/2023	12/05/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	11/05/2023	11/05/2023	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	11/05/2023	11/05/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Luiz Marcelo Glaza	583	12/05/2023	12/05/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena Adm BDG-6C38	Viagem a serviço da municipalidade
Glacir Luis Waligura	474	12/05/2023	12/05/2023	1	90.00	90.00	90.00	Rio Azul	Logan BCI-2C72	Viagem a serviço da municipalidade
Glacir Luis Waligura	474	11/05/2023	11/05/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BCI-2C72	Viagem a serviço da municipalidade
Anita I. Z. Otto	1388	12/05/2023	12/05/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Acompanhamento de adolescente
Ateneia Ap. Otto	1234	12/05/2023	12/05/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Acompanhamento de adolescente



Município de CRUZ MACHADO - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>79.300.000,00</b>	<b>79.300.000,00</b>	<b>13.947.010,88</b>	<b>17,59</b>	<b>28.722.610,41</b>	<b>36,22</b>	<b>50.577.389,59</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>79.300.000,00</b>	<b>79.300.000,00</b>	<b>13.327.010,88</b>	<b>16,81</b>	<b>27.926.279,93</b>	<b>35,22</b>	<b>51.373.720,07</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.418.000,00	4.418.000,00	1.386.493,26	31,38	2.041.812,49	46,22	2.376.187,51
IMPOSTOS	4.098.000,00	4.098.000,00	1.228.301,53	29,97	1.859.518,54	45,38	2.238.481,46
TAXAS	320.000,00	320.000,00	158.191,73	49,43	182.293,95	56,97	137.706,05
CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	44.773,01	20,35	84.706,75	38,50	135.293,25
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	220.000,00	220.000,00	44.773,01	20,35	84.706,75	38,50	135.293,25
RECEITA PATRIMONIAL	122.000,00	122.000,00	552.359,61	452,75	1.469.393,41	1.204,42	-1.347.393,41
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	5.000,00	5.000,00	607,90	12,16	1.838,08	36,76	3.161,92
VALORES MOBILIÁRIOS	117.000,00	117.000,00	551.751,71	471,58	1.067.555,33	912,44	-950.555,33
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	-400.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	23.000,00	23.000,00	26.103,93	113,50	30.436,36	132,33	-7.436,36
RECEITA AGROPECUÁRIA	23.000,00	23.000,00	26.103,93	113,50	30.436,36	132,33	-7.436,36
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	1.770,00	88,50	6.100,00	305,00	-4.100,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.000,00	2.000,00	1.770,00	88,50	6.100,00	305,00	-4.100,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	74.445.000,00	74.445.000,00	11.314.683,97	15,20	24.274.821,10	32,61	50.170.178,90
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	43.030.000,00	43.030.000,00	6.324.470,84	14,70	13.899.779,52	32,30	29.130.220,48
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	20.415.000,00	20.415.000,00	3.313.106,88	16,23	6.871.611,89	33,66	13.543.388,11
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	11.000.000,00	11.000.000,00	1.677.106,25	15,25	3.503.429,69	31,85	7.496.570,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	827,10	1,18	19.009,82	27,16	50.990,18
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00	827,10	4,14	9.756,13	48,78	10.243,87
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	9.253,69	18,51	40.746,31
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>620.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>796.330,48</b>	<b>0,00</b>	<b>-796.330,48</b>
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	620.000,00	0,00	796.330,48	0,00	-796.330,48
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	176.330,48	0,00	-176.330,48
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	620.000,00	0,00	620.000,00	0,00	-620.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>79.300.000,00</b>	<b>79.300.000,00</b>	<b>13.947.010,88</b>	<b>17,59</b>	<b>28.722.610,41</b>	<b>36,22</b>	<b>50.577.389,59</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Continua 1/3



Município de CRUZ MACHADO - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>79.300.000,00</b>	<b>79.300.000,00</b>	<b>13.947.010,88</b>	<b>17,59</b>	<b>28.722.610,41</b>	<b>36,22</b>	<b>50.577.389,59</b>
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	79.300.000,00	79.300.000,00	13.947.010,88	17,59	28.722.610,41	36,22	—
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.664.046,40	—	—	7.664.046,40	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	7.664.046,40	—	—	7.664.046,40	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>77.140.000,00</b>	<b>86.566.991,40</b>	<b>14.201.133,02</b>	<b>26.015.361,31</b>	<b>60.551.630,09</b>	<b>13.728.936,07</b>	<b>23.121.560,07</b>	<b>63.445.431,33</b>	<b>23.020.678,80</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>73.173.000,00</b>	<b>78.377.368,10</b>	<b>13.604.698,88</b>	<b>23.631.394,43</b>	<b>54.745.973,67</b>	<b>12.903.805,24</b>	<b>22.248.259,79</b>	<b>56.129.108,31</b>	<b>22.147.378,52</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.823.500,00	37.562.169,61	5.612.445,97	11.010.096,47	26.552.073,14	5.498.695,97	10.896.346,47	26.665.823,14	10.895.137,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.329.500,00	40.795.198,49	7.992.252,91	12.621.297,96	28.173.900,53	7.405.109,27	11.351.913,32	29.443.285,17	11.252.241,52
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.167.000,00</b>	<b>7.389.623,30</b>	<b>596.434,14</b>	<b>2.383.966,88</b>	<b>5.005.656,42</b>	<b>825.130,83</b>	<b>873.300,28</b>	<b>6.516.323,02</b>	<b>873.300,28</b>
INVESTIMENTOS	3.072.000,00	7.294.623,30	583.322,01	2.357.890,46	4.936.732,84	812.018,70	847.223,86	6.447.399,44	847.223,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	95.000,00	95.000,00	13.112,13	26.076,42	68.923,58	13.112,13	26.076,42	68.923,58	26.076,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>77.140.000,00</b>	<b>86.566.991,40</b>	<b>14.201.133,02</b>	<b>26.015.361,31</b>	<b>60.551.630,09</b>	<b>13.728.936,07</b>	<b>23.121.560,07</b>	<b>63.445.431,33</b>	<b>23.020.678,80</b>

FONTE:

Continua 2/3



Município de CRUZ MACHADO - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>77.140.000,00</b>	<b>86.566.991,40</b>	<b>14.201.133,02</b>	<b>26.015.361,31</b>	<b>60.551.630,09</b>	<b>13.728.936,07</b>	<b>23.121.560,07</b>	<b>63.445.431,33</b>	<b>23.020.678,80</b>
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	2.707.249,10	—	—	5.601.050,34	—	5.701.931,61
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>77.140.000,00</b>	<b>86.566.991,40</b>	<b>14.201.133,02</b>	<b>28.722.610,41</b>	<b>—</b>	<b>13.728.936,07</b>	<b>28.722.610,41</b>	<b>—</b>	<b>28.722.610,41</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

CRUZ MACHADO , 15/05/2023

 Antonio Luis Szaykowski  
 Prefeito Municipal

 Jefferson Rodrigues Mazur  
 Contador PR-056342/O-8

FONTE:





Município de CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO – Anexo 2 ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" )

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	77.140.000,00	86.566.991,40	14.201.133,02	26.015.361,31	100,00	60.551.630,09	13.728.936,07	23.121.560,07	100,00	63.445.431,33
Administração	5.520.500,00	5.817.995,00	897.532,35	1.708.480,35	6,57	4.109.514,65	921.937,86	1.663.272,02	7,19	4.154.722,98
Administração Geral	3.836.000,00	3.946.305,00	596.923,15	1.131.965,44	4,35	2.814.339,56	610.718,03	1.088.870,75	4,71	2.857.434,25
Administração Financeira	1.330.500,00	1.363.170,00	241.190,80	459.123,92	1,76	904.046,08	241.923,39	459.007,71	1,99	904.162,29
Controle Interno	118.000,00	121.630,00	20.390,12	35.817,52	0,14	85.812,48	20.390,12	35.817,52	0,15	85.812,48
Administração de Receitas	236.000,00	386.890,00	39.028,28	81.573,47	0,31	305.316,53	48.906,32	79.576,04	0,34	307.313,96
Defesa Nacional	52.000,00	55.630,00	9.025,11	16.440,99	0,06	39.189,01	9.025,11	16.440,99	0,07	39.189,01
Defesa Terrestre	52.000,00	55.630,00	9.025,11	16.440,99	0,06	39.189,01	9.025,11	16.440,99	0,07	39.189,01
Segurança Pública	41.000,00	41.000,00	1.914,00	4.914,00	0,02	36.086,00	1.914,00	4.914,00	0,02	36.086,00
Defesa Terrestre	41.000,00	41.000,00	1.914,00	4.914,00	0,02	36.086,00	1.914,00	4.914,00	0,02	36.086,00
Assistência Social	3.224.500,00	3.638.307,70	372.017,17	727.628,44	2,80	2.910.679,26	386.880,41	676.896,13	2,93	2.961.411,57
Assistência ao Idoso	21.000,00	21.000,00	2.747,41	17.247,41	0,07	3.752,59	2.747,41	17.247,41	0,07	3.752,59
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.203.500,00	3.617.307,70	369.269,76	710.381,03	2,73	2.906.926,67	384.133,00	659.648,72	2,85	2.957.658,98
Saúde	23.747.200,00	26.969.444,86	4.564.963,99	8.040.513,04	30,91	18.928.931,82	4.240.679,88	7.439.959,38	32,18	19.529.485,48
Administração Geral	275.000,00	285.890,00	39.740,16	78.905,80	0,30	206.984,20	39.740,16	78.905,80	0,34	206.984,20
Atenção Básica	13.170.000,00	16.050.069,49	2.881.577,15	4.953.497,13	19,04	11.096.572,36	2.546.699,39	4.503.815,34	19,48	11.546.254,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.537.200,00	9.846.705,37	1.528.480,98	2.757.127,97	10,60	7.089.577,40	1.524.376,98	2.610.912,81	11,29	7.235.792,56
Suporte Profilático e Terapêutico	530.000,00	544.520,00	81.673,39	198.292,31	0,76	346.227,69	96.424,83	194.343,75	0,84	350.176,25
Vigilância Sanitária	235.000,00	242.260,00	33.492,31	52.689,83	0,20	189.570,17	33.438,52	51.981,68	0,22	190.278,32
Educação	23.945.600,00	27.112.161,29	4.232.874,80	6.792.200,16	26,11	20.319.961,13	4.031.783,79	6.514.065,58	28,17	20.598.095,71
Ensino Fundamental	18.048.100,00	20.757.110,23	3.108.429,86	4.987.668,75	19,17	15.769.441,48	3.041.102,28	4.861.831,46	21,03	15.895.278,77
Ensino Profissional	105.000,00	105.000,00	23.007,12	43.643,27	0,17	61.356,73	23.648,25	41.947,86	0,18	63.052,14
Ensino Superior	1.243.000,00	1.250.260,00	211.977,92	234.429,09	0,90	1.015.830,91	211.977,92	234.429,09	1,01	1.015.830,91
Educação Infantil	4.339.500,00	4.586.511,06	643.424,90	1.280.424,05	4,92	3.306.087,01	659.020,34	1.279.822,17	5,54	3.306.688,89
Educação Especial	210.000,00	413.280,00	246.035,00	246.035,00	0,95	167.245,00	96.035,00	96.035,00	0,42	317.245,00
Cultura	419.000,00	426.260,00	58.275,27	92.028,23	0,35	334.231,77	33.399,31	67.152,27	0,29	359.107,73
Difusão Cultural	419.000,00	426.260,00	58.275,27	92.028,23	0,35	334.231,77	33.399,31	67.152,27	0,29	359.107,73
Urbanismo	2.614.000,00	3.962.945,00	813.447,52	2.074.697,81	7,97	1.888.247,19	435.106,93	602.304,82	2,60	3.360.640,18
Infra-Estrutura Urbana	844.000,00	2.112.945,00	506.361,90	1.477.546,77	5,68	635.398,23	2.301,49	5.153,78	0,02	2.107.791,22
Serviços Urbanos	1.770.000,00	1.850.000,00	307.085,62	597.151,04	2,30	1.252.848,96	432.805,44	597.151,04	2,58	1.252.848,96
Saneamento	377.000,00	377.000,00	58.078,91	95.951,62	0,37	281.048,38	58.078,91	95.951,62	0,41	281.048,38
Saneamento Básico Rural	377.000,00	377.000,00	58.078,91	95.951,62	0,37	281.048,38	58.078,91	95.951,62	0,41	281.048,38

FONTE:

Continua 1/2





Município de CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Continuação 2/2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	77.140.000,00	86.566.991,40	14.201.133,02	26.015.361,31	100,00	60.551.630,09	13.728.936,07	23.121.560,07	100,00	63.445.431,33
Gestão Ambiental	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Agricultura	2.384.000,00	2.423.930,00	263.681,79	602.227,92	2,31	1.821.702,08	284.584,11	586.178,44	2,54	1.837.751,56
Promoção da Produção Agropecuária	2.384.000,00	2.423.930,00	263.681,79	602.227,92	2,31	1.821.702,08	284.584,11	586.178,44	2,54	1.837.751,56
Indústria	137.000,00	137.000,00	14.385,87	27.691,33	0,11	109.308,67	14.385,87	27.691,33	0,12	109.308,67
Promoção Industrial	137.000,00	137.000,00	14.385,87	27.691,33	0,11	109.308,67	14.385,87	27.691,33	0,12	109.308,67
Comércio e Serviços	407.000,00	407.000,00	14.386,93	28.375,91	0,11	378.624,09	14.386,93	28.375,91	0,12	378.624,09
Turismo	407.000,00	407.000,00	14.386,93	28.375,91	0,11	378.624,09	14.386,93	28.375,91	0,12	378.624,09
Energia	607.000,00	673.940,37	139.594,04	186.601,53	0,72	487.338,84	48.338,12	95.345,61	0,41	578.594,76
Energia Elétrica	607.000,00	673.940,37	139.594,04	186.601,53	0,72	487.338,84	48.338,12	95.345,61	0,41	578.594,76
Transporte	8.520.200,00	9.216.642,88	2.250.425,30	4.569.183,87	17,56	4.647.459,01	2.737.067,93	4.254.585,86	18,40	4.962.057,02
Transporte Rodoviário	8.520.200,00	9.216.642,88	2.250.425,30	4.569.183,87	17,56	4.647.459,01	2.737.067,93	4.254.585,86	18,40	4.962.057,02
Desporto e Lazer	1.006.000,00	1.169.734,30	81.632,80	216.280,59	0,83	953.453,71	82.469,74	216.280,59	0,94	953.453,71
Desporto Comunitário	866.000,00	960.520,00	81.632,80	146.870,58	0,56	813.649,42	82.469,74	146.870,58	0,64	813.649,42
Lazer	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Outros Encargos Especiais	20.000,00	89.214,30	0,00	69.410,01	0,27	19.804,29	0,00	69.410,01	0,30	19.804,29
Encargos Especiais	3.306.000,00	3.306.000,00	428.897,17	832.145,52	3,20	2.473.854,48	428.897,17	832.145,52	3,60	2.473.854,48
Serviço da Dívida Interna	115.000,00	115.000,00	13.112,13	26.076,42	0,10	88.923,58	13.112,13	26.076,42	0,11	88.923,58
Outros Encargos Especiais	3.191.000,00	3.191.000,00	415.785,04	806.069,10	3,10	2.384.930,90	415.785,04	806.069,10	3,49	2.384.930,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>77.140.000,00</b>	<b>86.566.991,40</b>	<b>14.201.133,02</b>	<b>26.015.361,31</b>	<b>100,00</b>	<b>60.551.630,09</b>	<b>13.728.936,07</b>	<b>23.121.560,07</b>	<b>100,00</b>	<b>63.445.431,33</b>

CRUZ MACHADO , 15/05/2023

 Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

 Jefferson Rodrigues Mazur  
Contador PR-056342/O-8

**¹ FONTE:**

Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de CRUZ MACHADO - PR  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2022 A ABRIL/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2023	
	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023		TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>8.071.764,33</b>	<b>7.086.229,11</b>	<b>8.609.133,50</b>	<b>8.352.965,58</b>	<b>6.876.719,90</b>	<b>6.435.822,69</b>	<b>7.494.354,47</b>	<b>9.623.097,64</b>	<b>8.203.963,55</b>	<b>8.437.528,01</b>	<b>7.422.783,84</b>	<b>7.550.196,66</b>	<b>94.164.559,28</b>	<b>90.606.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	541.978,89	364.534,62	375.745,13	1.133.923,55	384.742,37	339.906,12	405.495,34	605.204,82	372.934,37	282.384,86	582.952,66	803.540,60	6.193.343,33	4.418.000,00
IPTU	42.312,92	35.373,71	33.747,09	40.696,73	15.355,25	11.516,63	7.357,77	14.241,29	7.306,74	6.386,68	15.017,63	10.318,05	239.630,49	153.000,00
ISS	198.992,54	135.584,05	152.910,04	149.107,91	149.222,64	138.478,98	141.668,65	272.015,39	1.351,99	415,13	6.745,85	2.720,94	1.349.214,11	62.000,00
ITBI	140.199,26	38.198,74	54.082,69	795.734,00	54.621,44	55.240,21	111.966,82	67.359,33	1.296,17	261,36	1.065,65	7,80	1.320.033,47	5.000,00
IRRF	127.989,13	121.605,92	111.604,73	130.190,90	146.537,50	124.314,21	127.086,50	232.912,12	110.333,46	117.818,42	135.588,03	175.274,73	1.661.255,65	1.373.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.485,04	33.772,20	23.400,58	18.194,01	19.005,54	10.356,09	17.415,60	18.676,69	252.646,01	157.503,27	424.535,50	615.219,08	1.623.209,61	2.825.000,00
Contribuições	18.971,77	19.638,21	21.503,01	19.403,16	19.348,08	18.811,09	19.446,15	18.530,21	19.325,75	20.607,99	21.390,21	23.382,80	240.358,43	220.000,00
Receta Patrimonial	242.858,19	228.848,43	257.416,09	302.665,70	287.446,24	259.067,05	260.878,71	287.094,52	283.191,33	633.842,47	277.956,50	274.403,11	3.595.668,34	122.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	235.528,50	225.014,05	253.581,71	293.900,79	279.258,79	259.067,05	257.355,96	282.736,27	0,00	0,00	0,00	0,00	2.086.443,12	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	7.329,69	3.834,38	3.834,38	8.764,91	8.187,45	0,00	3.522,75	4.358,25	283.191,33	633.842,47	277.956,50	274.403,11	1.509.225,22	122.000,00
Receta Agropecuária	763,03	981,71	1.052,58	596,81	2.823,01	1.154,24	2.040,55	913,23	1.430,54	2.901,89	1.852,45	24.251,48	40.761,52	23.000,00
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.330,00	1.770,00	0,00	6.100,00	2.000,00
Transferências Correntes	7.266.888,65	6.471.922,34	7.951.328,74	6.889.391,18	6.175.290,57	5.810.943,25	6.800.426,02	8.701.594,53	7.511.881,54	7.490.478,10	6.536.034,92	6.424.618,67	84.030.798,51	85.751.000,00
Cota-Parte do FPM	2.659.089,71	2.488.085,85	3.348.806,99	2.433.089,50	2.239.772,03	2.131.067,33	2.678.363,70	4.161.640,12	2.400.800,24	3.601.819,05	2.203.397,95	2.519.171,47	32.865.103,94	35.750.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.920.860,54	1.568.229,03	1.573.053,32	1.866.591,74	1.603.446,43	1.561.428,35	1.491.552,77	1.468.237,44	1.623.914,57	1.318.959,85	1.482.932,73	1.550.927,36	19.030.134,13	21.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	163.014,79	65.082,47	53.045,76	58.931,45	37.844,61	30.635,07	25.183,89	37.588,59	983.886,48	246.647,99	255.648,97	182.390,04	2.139.870,11	1.700.000,00
Cota-Parte do ITR	1.510,69	400,08	7.573,29	14.495,79	16.493,64	63.609,92	2.767,06	2.564,91	2.640,11	495,11	660,65	666,19	113.877,44	180.000,00
Transferências da LC 61/1989	12.682,26	17.893,25	18.443,59	14.690,87	19.380,47	19.779,43	14.382,63	20.434,76	18.652,02	13.301,13	16.484,27	17.573,42	203.698,10	350.000,00
Transferências do FUNDEB	925.008,70	779.870,81	754.656,19	819.564,58	717.081,08	734.443,73	761.912,44	759.218,77	984.821,57	841.501,87	865.071,65	812.034,60	9.755.185,99	11.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.584.721,96	1.552.360,85	2.195.749,60	1.682.027,25	1.541.272,31	1.269.979,42	1.826.263,53	2.251.939,94	1.497.166,55	1.467.753,10	1.711.838,70	1.341.855,59	19.922.928,80	15.471.000,00
Outras Receitas Correntes	303,80	303,80	2.087,95	6.985,18	7.069,63	5.940,94	6.067,70	9.760,33	15.200,02	2.982,70	827,10	0,00	57.529,15	70.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>951.431,22</b>	<b>827.937,93</b>	<b>757.193,73</b>	<b>877.559,71</b>	<b>739.503,69</b>	<b>761.303,87</b>	<b>855.478,55</b>	<b>887.851,16</b>	<b>1.005.978,24</b>	<b>1.036.244,27</b>	<b>791.824,29</b>	<b>854.145,33</b>	<b>10.346.451,99</b>	<b>11.306.000,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	951.431,22	827.937,93	757.193,73	877.559,71	739.503,69	761.303,87	855.478,55	887.851,16	1.005.978,24	1.036.244,27	791.824,29	854.145,33	10.346.451,99	11.306.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>7.120.333,11</b>	<b>6.258.291,18</b>	<b>7.851.939,77</b>	<b>7.475.405,87</b>	<b>6.137.216,21</b>	<b>5.674.518,82</b>	<b>6.638.875,92</b>	<b>8.735.246,48</b>	<b>7.197.985,31</b>	<b>7.401.283,74</b>	<b>6.630.959,55</b>	<b>6.696.051,33</b>	<b>83.818.107,29</b>	<b>79.300.000,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	251.000,00	561.591,00	901.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.713.591,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>6.869.333,11</b>	<b>5.696.700,18</b>	<b>6.950.939,77</b>	<b>7.475.405,87</b>	<b>6.137.216,21</b>	<b>5.674.518,82</b>	<b>6.638.875,92</b>	<b>8.735.246,48</b>	<b>7.197.985,31</b>	<b>7.401.283,74</b>	<b>6.630.959,55</b>	<b>6.696.051,33</b>	<b>82.104.516,29</b>	<b>79.300.000,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>6.869.333,11</b>	<b>5.696.700,18</b>	<b>6.950.939,77</b>	<b>7.475.405,87</b>	<b>6.137.216,21</b>	<b>5.674.518,82</b>	<b>6.638.875,92</b>	<b>8.735.246,48</b>	<b>7.197.985,31</b>	<b>7.401.283,74</b>	<b>6.630.959,55</b>	<b>6.696.051,33</b>	<b>82.104.516,29</b>	<b>79.300.000,00</b>

Fonte:

CRUZ MACHADO, 15/05/2023

 Antonio Luis Szaykowski  
 Prefeito Municipal

 Jefferson Rodrigues Mazur  
 Contador PR-056342/O-8

FONTE:



Município de CRUZ MACHADO - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	79.300.000,00	27.926.279,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.418.000,00	2.041.812,49
I.P.T.U.	153.000,00	39.028,66
I.S.S.	62.000,00	11.233,31
I.T.B.I.	5.000,00	2.626,51
I.R.R.F.	1.373.000,00	539.014,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.825.000,00	1.449.909,37
Contribuições	220.000,00	84.706,75
Receita Patrimonial	122.000,00	1.469.393,41
Aplicações Financeiras (II)	112.000,00	1.064.074,63
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	405.318,78
Transferências Correntes	74.445.000,00	24.274.821,10
Cota-Parte do FPM	29.150.000,00	8.580.151,05
Cota-Parte do ICMS	17.040.000,00	4.781.387,68
Cota-Parte do IPVA	1.360.000,00	1.334.860,36
Cota-Parte do ITR	144.000,00	3.569,70
Transferências da LC 61/1989	280.000,00	52.808,68
Transferências do FUNDEB	11.000.000,00	3.503.429,69
Outras Transferências Correntes	15.471.000,00	6.018.613,94
Demais Receitas Correntes	95.000,00	55.546,18
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	95.000,00	55.546,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	79.188.000,00	26.862.205,30
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00

FONTE:

Continua 1/5



Município de CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/5

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023	
		RECEITAS REALIZADAS(a)	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	796.330,48	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	796.330,48	
Convênios	0,00	620.000,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	176.330,48	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	796.330,48	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>79.188.000,00</b>	<b>27.658.535,78</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>79.188.000,00</b>	<b>27.658.535,78</b>	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	78.377.368,10	23.631.394,43	22.248.259,79	22.147.378,52	1.304.350,45	621.605,47	621.605,47
Pessoal e Encargos Sociais	37.562.169,61	11.010.096,47	10.896.346,47	10.895.137,00	379.498,71	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Continua 2/5



Município de CRUZ MACHADO - PR  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/5

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Outras Despesas Correntes	40.795.198,49	12.621.297,96	11.351.913,32	11.252.241,52	924.851,74	621.605,47	621.605,47
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	40.795.198,49	12.621.297,96	11.351.913,32	11.252.241,52	924.851,74	621.605,47	621.605,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	78.357.368,10	23.631.394,43	22.248.259,79	22.147.378,52	1.304.350,45	621.605,47	621.605,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.389.623,30	2.383.966,88	873.300,28	873.300,28	121.969,42	1.777.335,34	1.773.600,91
Investimentos	7.294.623,30	2.357.890,46	847.223,86	847.223,86	121.969,42	1.777.335,34	1.773.600,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	95.000,00	26.076,42	26.076,42	26.076,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.294.623,30	2.357.890,46	847.223,86	847.223,86	121.969,42	1.777.335,34	1.773.600,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXII + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>86.451.991,40</b>	<b>25.989.284,89</b>	<b>23.095.483,65</b>	<b>22.994.602,38</b>	<b>1.426.319,87</b>	<b>2.398.940,81</b>	<b>2.395.206,38</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>86.451.991,40</b>	<b>25.989.284,89</b>	<b>23.095.483,65</b>	<b>22.994.602,38</b>	<b>1.426.319,87</b>	<b>2.398.940,81</b>	<b>2.395.206,38</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>			<b>842.407,15</b>				
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>			<b>842.407,15</b>				
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>				<b>VALOR CORRENTE</b>			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				2.255.000,00			

FONTE:

Continua 3/5





Município de CRUZ MACHADO - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 4/5

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2023
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.064.074,63
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>1.906.481,78</b>

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2022(a)	Até o Bimestre/2023(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	15.358.008,58	15.331.932,16
DEDUÇÕES (XL)	28.435.723,51	30.837.832,30
Disponibilidade de Caixa	28.435.723,51	30.837.832,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.908.811,38	30.991.853,50
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.473.087,87	151.383,70
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.637,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-13.077.714,93	-15.505.900,14
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>2.428.185,21</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.255.000,00	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	-2.402.108,79
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>	<b>26.076,42</b>

FONTE:

Continua 4/5



Município de CRUZ MACHADO - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 5/5

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>-1.037.998,21</b>
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.664.046,40
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CRUZ MACHADO , 15/05/2023

 Antonio Luis Szaykowski  
 Prefeito Municipal

 Jefferson Rodrigues Mazur  
 Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L = (e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	209.528,65	1.263.559,22	1.426.319,87	-	46.768,00	43.087,86	6.626.418,74	2.398.940,81	2.395.206,38	-	4.274.300,22	4.321.068,22
<b>EXECUTIVO</b>	209.528,65	1.263.559,22	1.426.319,87	0,00	46.768,00	43.087,86	6.626.418,74	2.398.940,81	2.395.206,38	0,00	4.274.300,22	4.321.068,22
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	209.528,65	1.263.559,22	1.426.319,87	0,00	46.768,00	43.087,86	6.626.418,74	2.398.940,81	2.395.206,38	0,00	4.274.300,22	4.321.068,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	3.295,00	3.295,00	0,00	0,00	13.432,00	20.728,96	19.689,61	19.689,61	0,00	14.471,35	14.471,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	361,61	361,61	0,00	0,00	25.999,00	1.266,29	1.266,29	1.266,29	0,00	25.999,00	25.999,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.433,90	1.375,90	0,00	58,00	0,00	7.121,37	5.871,37	5.871,37	0,00	1.250,00	1.308,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	162.818,65	844.543,84	1.007.362,49	0,00	0,00	0,00	2.116.172,06	408.261,36	408.261,36	0,00	1.707.910,70	1.707.910,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.706,45	123.839,50	123.839,50	0,00	330.866,95	330.866,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	19.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS PUBLICOS E MANUTENCAO	0,00	24.017,88	24.017,88	0,00	0,00	0,00	2.379.014,40	871.078,18	871.078,18	0,00	1.507.936,22	1.507.936,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS PUBLICOS E MANUTENCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.656,86	0,00	0,00	0,00	0,00	3.656,86	3.656,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	46.710,00	389.906,99	389.906,99	0,00	46.710,00	0,00	1.620.709,21	961.434,50	957.700,07	0,00	663.009,14	709.719,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II):</b>	<b>209.528,65</b>	<b>1.263.559,22</b>	<b>1.426.319,87</b>	<b>0,00</b>	<b>46.768,00</b>	<b>43.087,86</b>	<b>6.626.418,74</b>	<b>2.398.940,81</b>	<b>2.395.206,38</b>	<b>0,00</b>	<b>4.274.300,22</b>	<b>4.321.068,22</b>

CRUZ MACHADO, 15/05/2023

 Antonio Luis Szaykowski  
 Prefeito Municipal

 Jefferson Rodrigues Mazur  
 Contador PR-056342/O-8

FONTE:



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – ME  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO - AGOSTO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>4.098.000,00</b>	<b>1.995.695,09</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	638.000,00	440.710,55
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	525.000,00	279.842,46
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.562.000,00	734.602,71
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.373.000,00	540.539,37
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>59.280.000,00</b>	<b>20.602.556,68</b>
2.1- Cota-Parte FPM	35.750.000,00	12.374.581,66
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.000.000,00	12.374.581,66
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.750.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	21.300.000,00	6.409.648,78
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	76.828,19
2.4- Cota-Parte ITR	180.000,00	4.574,21
2.5- Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.736.923,84
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>63.378.000,00</b>	<b>22.598.251,77</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>1</sup></b>	<b>11.306.000,00</b>	<b>4.120.511,34</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>4.538.500,00</b>	<b>1.529.051,60</b>

## FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>11.000.000,00</b>	<b>3.806.898,10</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.000.000,00	3.806.898,10
6.1.1- Principal	11.000.000,00	3.806.898,10
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)<sup>1</sup></b>	<b>-306.000,00</b>	<b>-313.613,24</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>0,00</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>3.806.898,10</b>



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO - AGOSTO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Continuação 2/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.558.366,78	3.593.899,97	3.468.899,97	3.467.903,53	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.832.366,78	3.393.899,97	3.393.899,97	3.392.903,53	-
10.1.1 - Educação Infantil	3.319.626,06	1.103.975,23	1.103.975,23	1.103.975,23	-
10.1.2- Ensino Fundamental	7.512.740,72	2.289.924,74	2.289.924,74	2.288.928,30	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	726.000,00	200.000,00	75.000,00	75.000,00	-
10.2.1- Educação Infantil	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.2- Ensino Fundamental	476.000,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.4- Educação Especial	200.000,00	200.000,00	75.000,00	75.000,00	-
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	-

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.041.533,19	2.916.533,19	2.915.536,75	-	-	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.041.533,19	2.916.533,19	2.915.536,75	-	-	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.841.533,19	2.841.533,19	2.840.536,75	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.664.828,67	2.841.533,19	2.841.533,19	74,64
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	380.689,81	890.364,91	890.364,91	509.675,10	23,39

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	986.369,94	418.940,55	552.366,78	0,00	0,00	-133.426,23
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	986.369,94	418.940,55	552.366,78	0,00	0,00	-133.426,23
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.896.100,00	3.028.818,87	2.866.913,35	2.861.852,27	-
20.1- Educação Infantil	1.068.500,00	176.049,97	144.233,79	144.233,79	-
20.2- Ensino Fundamental	11.034.600,00	2.652.186,96	2.523.490,34	2.518.429,26	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
20.4- Educação Especial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	-
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
20.7- Outras	783.000,00	200.581,94	199.189,22	199.189,22	-



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Continuação 3/4

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>11.439.730,00</b>	<b>3.010.588,56</b>	<b>2.863.135,66</b>	<b>2.858.074,58</b>	-
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.077.130,00	177.039,97	145.223,79	145.223,79	-
21.1.1- Creche	1.067.130,00	177.039,97	145.223,79	145.223,79	-
21.1.2- Pré-escola	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.362.600,00	2.833.548,59	2.717.911,87	2.712.850,79	-

## APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.866.913,35
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.120.511,34
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	509.675,10
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	-133.426,23
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	6.611.175,82

## APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5

VALOR EXIGIDO (z)

VALOR APLICADO (aa)

% APLICADO (ab)

29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.649.562,94	6.611.175,82	29,26
---	--------------	--------------	-------

## RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8

SALDO INICIAL (ac)

RP LIQUIDADOS (ad)

RP PAGOS (ae)

RP CANCELADOS (af)

SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)

30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

## RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

PREVISÃO ATUALIZADA (a)

RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.115.000,00	433.861,11
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.115.000,00	433.861,11
31.1.1- Salário-Educação	600.000,00	277.284,30
31.1.2- PDDE	5.000,00	0,00
31.1.3- PNAE	180.000,00	87.488,20
31.1.4 - PNATE	330.000,00	69.088,61
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

## OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por subfunção) 6

DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)

DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)

DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)

DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.857.034,55	1.099.429,62	818.290,42	818.290,42	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.933.109,55	847.540,46	566.401,26	566.401,26	-
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	572.260,00	171.084,16	171.084,16	171.084,16	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	203.280,00	46.035,00	46.035,00	46.035,00	-
32.8- OUTRAS	148.385,00	34.770,00	34.770,00	34.770,00	-

## TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)

DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)

DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)

DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	27.311.501,33	7.722.148,46	7.154.103,74	7.148.046,22	-
33.1- Despesas Correntes	26.699.001,33	7.704.243,49	7.143.540,77	7.137.483,25	-
33.1.1- Pessoal Ativo	15.034.116,78	4.177.705,27	4.177.705,27	4.176.708,83	-
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	200.000,00	200.000,00	75.000,00	75.000,00	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	11.464.884,55	3.326.538,22	2.890.835,50	2.885.774,42	-
33.2- Despesas de Capital	612.500,00	17.904,97	10.562,97	10.562,97	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	612.500,00	17.904,97	10.562,97	10.562,97	-





MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO - AGOSTO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Continuação 4/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.806.898,10	0,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.806.898,10	0,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.806.898,10	0,00

CRUZ MACHADO , 15/05/2023

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur  
Contador PR-056342/O-8

<sup>1</sup>Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup>Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>4</sup>Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup>As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup>Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

<sup>8</sup>Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

<sup>9</sup>Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

<sup>10</sup>Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



Município de CRUZ MACHADO - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO<sup>1</sup> (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.389.623,30	2.383.966,88	5.005.656,42
Investimentos	7.294.623,30	2.357.890,46	4.936.732,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	95.000,00	26.076,42	68.923,58
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):</b>	<b>7.389.623,30</b>	<b>2.383.966,88</b>	<b>5.005.656,42</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I):</b>	<b>7.389.623,30</b>	<b>2.383.966,88</b>	<b>5.005.656,42</b>

CRUZ MACHADO , 15/05/2023

 Antonio Luis Szaykowski  
 Prefeito Municipal

 Jefferson Rodrigues Mazur  
 Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)</b>	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação De Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2022 (i)	Em 2023 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
<b>Valor(III)</b>	0,00	0,00	0,00

CRUZ MACHADO , 15/05/2023

 Antonio Luis Szaykowski  
 Prefeito Municipal

 Jefferson Rodrigues Mazur  
 Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página 1/5

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.593.000,00	1.593.000,00	591.908,63	39,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	153.000,00	153.000,00	39.029,10	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	2.630,98	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	62.000,00	62.000,00	11.233,91	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.373.000,00	1.373.000,00	539.014,64	39,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	56.530.000,00	56.530.000,00	18.440.969,60	32,62
Cota-Parte FPM	33.000.000,00	33.000.000,00	10.725.188,71	32,50
Cota-Parte ITR	180.000,00	180.000,00	4.462,06	2,48
Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.668.573,48	98,15
Cota-Parte ICMS	21.300.000,00	21.300.000,00	5.976.734,51	28,06
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	66.010,84	18,86
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II</b>	<b>58.123.000,00</b>	<b>58.123.000,00</b>	<b>19.032.878,23</b>	<b>32,78</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				%(d/c)*100		%(e/c)*100		%(f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.790.000,00	11.415.333,16	3.445.906,60	30,19	3.125.275,77	27,38	3.123.664,40	27,36	-
Despesas Correntes	9.045.000,00	9.450.880,00	3.436.117,60	36,36	3.115.486,77	32,97	3.113.875,40	32,95	-
Despesas de Capital	745.000,00	1.964.453,16	9.789,00	0,50	9.789,00	0,50	9.789,00	0,50	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.622.200,00	8.800.070,00	2.572.518,27	29,23	2.432.002,81	27,64	2.428.112,81	27,59	-
Despesas Correntes	8.602.200,00	8.780.070,00	2.561.646,77	29,18	2.425.631,31	27,63	2.421.741,31	27,58	-
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	10.871,50	54,36	6.371,50	31,86	6.371,50	31,86	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	470.000,00	484.520,00	198.292,31	40,93	194.343,75	40,11	194.343,75	40,11	-
Despesas Correntes	470.000,00	484.520,00	198.292,31	40,93	194.343,75	40,11	194.343,75	40,11	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	110.000,00	117.260,00	25.640,92	21,87	24.932,77	21,26	24.932,77	21,26	-
Despesas Correntes	110.000,00	117.260,00	25.640,92	21,87	24.932,77	21,26	24.932,77	21,26	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	270.000,00	280.890,00	78.905,80	28,09	78.905,80	28,09	78.905,80	28,09	-
Despesas Correntes	270.000,00	280.890,00	78.905,80	28,09	78.905,80	28,09	78.905,80	28,09	-



Município de CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página 2/5

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				%(d/c)*100		%(e/c)*100		%(f/c)*100	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>19.262.200,00</b>	<b>21.098.073,16</b>	<b>6.321.263,90</b>	<b>29,96</b>	<b>5.855.460,90</b>	<b>27,75</b>	<b>5.849.959,53</b>	<b>27,73</b>	<b>-</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			6.321.263,90	5.855.460,90	5.849.959,53
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>			<b>6.321.263,90</b>	<b>5.855.460,90</b>	<b>5.849.959,53</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					2.854.931,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			3.466.332,17	3.000.529,17	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00	-	-
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			<b>33,21</b>	<b>30,76</b>	<b>-</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (l= h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



Município de CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página 3/5

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										0,00

**CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012**

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (v)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Município de CRUZ MACHADO - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página 4/5

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.380.000,00	4.634.736,33	1.507.590,53	32,53	1.378.539,57	29,74	1.368.772,39	29,53	-
Despesas Correntes	3.350.000,00	3.821.710,89	1.479.840,62	38,72	1.366.572,57	35,76	1.356.805,39	35,50	-
Despesas de Capital	30.000,00	813.025,44	27.749,91	3,41	11.967,00	1,47	11.967,00	1,47	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	915.000,00	1.046.635,37	184.609,70	17,64	178.910,00	17,09	178.910,00	17,09	-
Despesas Correntes	865.000,00	917.935,67	105.910,00	11,54	105.910,00	11,54	105.910,00	11,54	-
Despesas de Capital	50.000,00	128.699,70	78.699,70	61,15	73.000,00	56,72	73.000,00	56,72	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	125.000,00	125.000,00	27.048,91	21,64	27.048,91	21,64	27.048,91	21,64	-
Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	27.048,91	22,54	27.048,91	22,54	27.048,91	22,54	-
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>4.485.000,00</b>	<b>5.871.371,70</b>	<b>1.719.249,14</b>	<b>29,28</b>	<b>1.584.498,48</b>	<b>26,99</b>	<b>1.574.731,30</b>	<b>26,82</b>	-





Município de CRUZ MACHADO - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.170.000,00	16.050.069,49	4.953.497,13	30,86	4.503.815,34	28,06	4.492.436,79	27,99	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.537.200,00	9.846.705,37	2.757.127,97	28,00	2.610.912,81	26,52	2.607.022,81	26,48	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	530.000,00	544.520,00	198.292,31	36,42	194.343,75	35,69	194.343,75	35,69	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	235.000,00	242.260,00	52.689,83	21,75	51.981,68	21,46	51.981,68	21,46	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	275.000,00	285.890,00	78.905,80	27,60	78.905,80	27,60	78.905,80	27,60	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>23.747.200,00</b>	<b>26.969.444,86</b>	<b>8.040.513,04</b>	<b>29,81</b>	<b>7.439.959,38</b>	<b>27,59</b>	<b>7.424.690,83</b>	<b>27,53</b>	-

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

4

CRUZ MACHADO, 15/05/2023

Antonio Luis Szaykowski  
 Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur  
 Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1.00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL									
		Até o Bimestre									
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00									
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00									
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00									
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00									
Provisões de PPP	-	0,00									
Outros passivos	-	0,00									
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00									
Obrigações contratuais	-	0,00									
Riscos não Provisões	-	0,00									
Garantias Concedidas	-	0,00									
Outros Passivos Contingentes	-	0,00									
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	83.818.107,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE ( I )	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = ( I / IV )	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CRUZ MACHADO, 15/05/2023

Antonio Luis Szaykowski  
 Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur  
 Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				79.300.000,00
Previsão Atualizada				79.300.000,00
Receitas Realizadas				28.722.610,41
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				7.664.046,40
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				77.140.000,00
Dotação Atualizada				86.566.991,40
Despesas Empenhadas				26.015.361,31
Despesas Liquidadas				23.121.560,07
Despesas pagas				23.020.678,80
Superavit Orçamentário				5.601.050,34
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				26.015.361,31
Despesas Liquidadas				23.121.560,07
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				83.818.107,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				82.104.516,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				82.104.516,29
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	842.407,15	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	2.428.185,21	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.669.506,60	0,00	2.395.206,38	4.274.300,22
EXECUTIVO	6.669.506,60	0,00	2.395.206,38	4.274.300,22
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.473.087,87	0,00	1.426.319,87	46.768,00
EXECUTIVO	1.473.087,87	0,00	1.426.319,87	46.768,00
<b>TOTAL:</b>	<b>8.142.594,47</b>	<b>0,00</b>	<b>3.821.526,25</b>	<b>4.321.068,22</b>



Município de CRUZ MACHADO - PR

Continuação 2/2

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.342.031,42	25%	31,24	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.840.536,75	70%	81,08	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL		2.383.966,88	5.005.656,42	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2023	2033	2043	2058
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.855.460,90	15,00	30,76	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CRUZ MACHADO, 15/05/2023

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur  
Contador PR-056342/O-8



FONTE:

Kathe Caroline Kistmacher  
Responsável pelo diário